

# DIÁRIO OFICIAL

# **MUNICÍPIO DE PARAÍSO**

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1746

Página 1 de 2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1df5-0fa0-d194-dd2b-56

### SUMÁRIO

Poder Executivo	 2
Atos Oficiais	 2
Portarias	 2

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso. sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/paraiso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

### Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56 Rua do Café, 649 – Centro Telefone: (17) 3567-9510 Site: www.paraiso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

paraiso

### Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/paraiso





# DIÁRIO OFICIAL

### **MUNICÍPIO DE PARAÍSO**

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1746

Página 2 de 2

# **PODER EXECUTIVO Atos Oficiais**

## PORTARIA Nº 12.525/25 DE 06 DE JANEIRO DE 2.025

**Portarias** 

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

- Art. 1º. Fica nomeada a partir de 06 de janeiro de 2.025 nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/18, para o exercício do cargo em comissão de Assessora Administrativa, a Sra. Larissa Lazara Penguis Carosio.
- Art. 2º. A servidora pública ora nomeada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício e conforme tabela de referências do quadro de salários dos servidores públicos deste município.
- Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 06 de janeiro de 2.025.

**OSVALTE JOSÉ BOVONI Prefeito Municipal** .....

#### **PORTARIA Nº 12.526/25 DE 06 DE JANEIRO DE 2.025**

"DESIGNA A GESTORA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAISO."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º. Fica designada a partir de 06 de janeiro de 2.025, a Sra. Claudia Regina Pereira Beltrão, como GESTORA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 06 de janeiro de 2.025.

> **OSVALTE JOSÉ BOVONI Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA № 12.527/25, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025**

"Dispõe sobre revogação das Portarias nº 11.687/23, de 01/06/23 e 12.167/24, de 03/01/2024."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** baixar a seguinte PORTARIA:

- Art. 1º. Ficam revogadas a partir do dia 06/01/2025, as Portarias nº 11.687/23, de 01/06/23 e 12.167/24, de 03/01/2024, que designavam o Sr. Paulo Humberto de Souza Gonçalves para exercer as funções de responsável pela frota municipal.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 06 de janeiro de 2.025.

**OSVALTE JOSÉ BOVONI Prefeito Municipal** 



# **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 1df5-0fa0-d194-dd2b-56



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1746, ano X, veiculado em 08 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por OSVALTE JOSE BOVONI (CPF \*\*\*592658\*\*) em 08/01/2025 às 15:21:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

### Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/1df5-0fa0-d194-dd2b-56